



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS COLEGIADOS DE CURSO E COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO PARA O BIÊNIO DE 2024-2026.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às sete horas, por meio da utilização de sala virtual do Google Meet, sob a presidência do docente Wesley Ricardo de Souza Freitas, reuniu-se a Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 554-CAS/CPAR/UFMS, de 10 de outubro de 2023, e reconstituída pela Resolução nº 560-CAS/CPAR/UFMS, de 31 de outubro de 2023, para coordenar o processo de escolha dos membros dos Colegiados de Curso de Graduação para o biênio de 2024-2026. Estiveram presentes os membros: Luiz Fernando de Souza Freitas, Dalton de Sousa, Vinicius Santos Ferreira, Anahi Souto Vieira, Ani Caroline Machado, Aurélio Mateus Araújo Souza, Niely Fernandes Silva, Agatha Fernanda Carvalho Machado, Ana Paula Cortez da Silva, Gisele Nunes Rosa Santos e Jaqueline de Freitas Gomes para a apuração dos votos do Processo de escolha dos membros dos Colegiados de Curso para o biênio de 2024-2026, realizada no período entre às 9h e às 15h, de 30 de outubro de 2023, pelo sistema de E-votação da UFMS. O resultado da votação foi encaminhado a esta Comissão Eleitoral pela AGETIC no processo SEI nº 23456.000737/2023-74 contendo as seguintes informações: **a) Colegiado de Curso do Curso de Administração - Bacharelado** (Composto pelo colégio eleitoral de 10 docentes): Carlos Rodrigues da Silva - 2 votos; Elton Gean Araújo - 3 votos; Fabiano Martin Tiossi - 4 votos; Rafael Pazeto Alvarenga - 3 votos; Richardson Coimbra Borges - 3 votos; Sérgio Paiva - 2 votos. Não houve votos branco ou nulos. **b) Colegiado de Curso do Curso de Matemática - Licenciatura** (Composto pelo colégio eleitoral de 10 docentes): Andréia Cristina Ribeiro - 3 votos; Raildo Santos de Lima - 3 votos; Sabrina Helena Bonfim - 1 voto; Tatiana Bertoldi Carlos - 3 votos; Thiago Donda Rodrigues - 3 votos. Não houve votos branco ou nulos. **c) Colegiado de Curso do Curso de Medicina Veterinária – Bacharelado** (Composto pelo colégio eleitoral de 8 docentes): Adriana Caroprezio Morini - 7 votos; Ana Izabel Passarella Teixeira - 7 votos; Dyego Gonçalves Lino Borges - 7 votos; Francisco Rosa - 6 votos; Gustavo Gomes de Oliveira - 2 votos; Jocely Gomes de Souza - 2 votos. Não houve votos branco ou nulos. **d) Colegiado de Curso do Curso de Psicologia - Bacharelado** (Composto pelo colégio eleitoral de 17 docentes): Camila Bellini Colussi Macedo - 9 votos; Gilson Gomes Coelho - 8 votos; Jeferson Camargo Taborda - 8 votos; Thiago de Sousa Bagatin - 7 votos. Não houve votos branco ou nulos. Os Colegiados dos Cursos ficaram assim compostos: **Curso de Administração:** Elton Gean Araújo, Fabiano Martin Tiossi, Rafael Pazeto Alvarenga e Richardson Coimbra Borges. **Curso de Matemática:** Andréia Cristina Ribeiro, Raildo Santos de Lima, Tatiana Bertoldi Carlos, Thiago Donda Rodrigues. **Curso de Medicina Veterinária:** Adriana Caroprezio Morini, Ana Izabel Passarella Teixeira, Dyego Gonçalves Lino Borges, Francisco Rosa. **Curso de Psicologia:** Camila Bellini Colussi Macedo, Gilson Gomes Coelho, Jeferson Camargo Taborda, Thiago de Sousa Bagatin. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às sete horas e dezessete minutos, e para constar, eu, Niely Fernandes Silva, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Paranaíba, 1º de novembro de 2023.

Wesley Ricardo de Souza Freitas - Presidente da Comissão

Luiz Fernando de Souza Freitas;

Dalton de Sousa

Vinicius Santos Ferreira

Anahi Souto Vieira

Ani Caroline Machado

Aurélio Mateus Araújo Souza

Niely Fernandes Silva

Agatha Fernanda Carvalho Machado

Ana Paula Cortez da silva

Gisele Nunes Rosa Santos

Jaqueline de Freitas Gomes

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Niely Fernandes Silva, Assistente em Administração**, em 01/11/2023, às 07:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ani Caroline Machado, Assistente em Administração**, em 01/11/2023, às 07:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Agatha Fernanda Carvalho Machado, Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 07:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aurélio Mateus Araújo Souza, Assistente em Administração**, em 01/11/2023, às 07:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Cortez da Silva, Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE FREITAS GOMES, Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anahi Souto Vieira, Professora do Magistério Superior**, em 01/11/2023, às 08:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Santos Ferreira, Professor do Magisterio Superior**, em 01/11/2023, às 08:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Diretor(a)**, em 01/11/2023, às 08:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Nunes Rosa Santos, Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Souza Freitas, Professor do Magisterio Superior**, em 01/11/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dalton de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 01/11/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com

fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4434027** e o código CRC **C016A432**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000732/2023-41

SEI nº 4434027